



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 19/02/08 **LIDO**
[Assinatura]
Assessoria de Plenária

INDICAÇÃO Nº IND 3419/2008 008

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CEOF.

Em, 20/02/08.

[Assinatura]
Assessoria de Plenária

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus, com cobertura, para atender os bairros Buritis II, III e IV na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus, com cobertura, para atender os bairros Buritis II, III e IV na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de paradas de ônibus nos bairros Buritis II, III e IV na Região Administrativa de Planaltina é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranquilidade.

A comunidade desses bairros tem sofrido muito com a falta de pontos fixos para o embarque e desembarque de passageiros, pois os condutores dos transportes coletivos não têm atendido quando os passageiros solicitam desembarque, alegando a falta desses pontos fixos.

Além disso, os poucos pontos existentes encontram-se em lamentável estado de degradação.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3419/08
Fis. N.º 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/02/08 às 19:30
[Assinatura] 16809
Assinatura Matrícula